PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —

Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600

CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 527

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no valor de NCZ$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), destinado a cobrir despêsas com o Consorcio Inter Municipal da Região E.R.G. Guaratingueta, parte que cabe a Prefeitura:

04 - Desenvolvimento Regional
14 - Produção Vegetal
080 - Sementes e Mudas

3.1.3.0 + SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NCZ$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

09 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA

4.0.0.0 - Despêsas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Pública
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada NCZ$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 08 de Maio de 1.989.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO:
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA